

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autor: VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONORIO RAMALHO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DE FÁTIMA PARA “CRECHE MUNICIPAL VEREADORA LÚCIA RAMALHO”.

Art. 1º -Fica alterada a denominação da creche municipal localizada no bairro Vila de Fátima, atualmente denominada “Creche de Vila de Fátima”, que passará a se chamar **“Creche Municipal Vereadora Lúcia Ramalho”**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências necessárias à efetivação da nova denominação, incluindo atualização de placas, documentos e registros oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE MAGNO HONORIO RAMALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa homenagear a ex-vereadora **Lúcia Ramalho**, alterando o nome da Creche de Vila de Fátima para “**Creche Municipal Vereadora Lúcia Ramalho**”.

Lúcia Ramalho foi uma defensora incansável da educação em Extremoz, tendo contribuído ativamente para a **criação da creche** em questão. Sua dedicação à causa educacional e ao desenvolvimento das crianças do município marcou sua trajetória pública e merece ser reconhecida.

A nova denominação é uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua contribuição à nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE MAGNO HONORIO RAMALHO
VEREADOR